



PORTARIA CRO-SE Nº 46 DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, **VALÉRIA MOTA QUINTELA – CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do estado, no período de 31 de março a 03 de abril de 2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE